



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTRARIA MPEG Nº 457, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

[Dispõe sobre a constituição de comissão com a responsabilidade de realizar o inventário dos bens imóveis do Museu Paraense Emílio Goeldi]

A Diretora Substituta do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão com a responsabilidade de realizar o inventário dos bens imóveis do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.

Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão supracitada no Art. 1º, os seguintes servidores:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio Marcos Mamoré Fernandes	3085214	COADM/GPO	Presidente
Edvan da Silva Costa	3085418	COADM/GPO	Membro
Paulo de Tarso Bezerra da Rocha	1408938	COADM/GPO	Membro

Art. 3º. Qualquer dos servidores acima designados que deixar de cumprir com as obrigações assumidas por força desta Portaria, estará sujeito a apuração de responsabilidade por meio de procedimento administrativo disciplinar na forma estabelecida pela Lei 8.112/90 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 4º. O prazo final para a execução do serviço é 31/12/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Roseny Rodrigues Mendonça
 Diretora Substituta
 MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta**, em 15/12/2025, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13378765** e o código CRC **3313CFA2**.

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 13378765

Criado por [raphael.abrahao](#), versão 2 por [raphael.abrahao](#) em 15/12/2025 15:54:03.